



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 012/2025 de 04 de junho de 2025

"Altera os arts. 11 e 13, da Lei Municipal nº 004, de 30 de Maio de 2018, que dispõe sobre a composição e funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. Fábio Vale de Holanda** no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou, e eu Chefe do Poder Executivo Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º O art. 11 da Lei Municipal nº 004/2018 passa a ter a seguinte redação quanto à composição do COMSEA:

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), órgão permanente, colegiado, de caráter deliberativo, de assessoramento imediato ao Prefeito do Município, será composto por 9 (nove) membros titulares, com igual número de suplentes, e vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º O art. 13 da referida lei passa a vigorar com a seguinte redação:

O conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) do Município de João Lisboa, Estado do Maranhão tem a seguinte composição

- I – 3 (três) representantes do poder público municipal, sendo:*
- a) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;*
 - b) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;*
 - c) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Agricultura.*

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JUNHO DE 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br FÁBIO VALE DE HOLANDA
Data: 04/06/2025 12:57:26 0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

FÁBIO VALE DE HOLANDA
Prefeito Municipal

Avenida Imperatriz, nº 1331, Centro
João Lisboa – MA